



## Novo Supersimples beneficia 90 atividades

**JULIANA ROCHA, LAURA IGNACIO E  
GILMARA SANTOS**  
BRASÍLIA E SÃO PAULO

Um projeto de lei complementar aprovado na noite da última terça-feira pelo Senado, e que agora aguarda sanção presidencial, incluiu cerca de 90 novos ramos no Supersimples, o que reduziu a carga tributária de muitas empresas. Isso porque muitas atividades que seriam tributadas pelo anexo 5 — que não inclui a contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) — passam a calcular o imposto pelo anexo 3 — que faz a inclusão. A medida

corrige distorção criada pela lei do Supersimples, que foi o aumento da carga para algumas atividades, em especial as prestadoras de serviços.



**Luigi Nese**

Mesmo assim, ainda há descontentes. O presidente da Confederação Nacional de Serviços (CNS), Luigi Nese, espera que a Justiça julgue favoravelmente a ação da entidade pedindo para que todas as atividades que podiam optar pelo Simples

Federal possam aderir ao Supersimples. “Há atividades que continuam sendo penalizadas”, afirma Nese.

Página A-9